

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 16/2020.

Sergio Aparecido de Oliveira, Luiz H. Pedro, Marcos R. Furlanetto e Sidnei Doretto, vereadores dessa municipalidade, no uso das atribuições do meu cargo em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **INDICAM** ao Sr. Prefeito Municipal que de prioridade do reembolso aos estudantes municipais, sendo que os mesmos estão sendo prejudicados pela falta de pagamento.

Justificativa: Quem não acredita que a juventude é o futuro de uma cidade, de um país? Todos nós nos preocupamos com nossos filhos e netos. Nos preocupamos principalmente com o fato de que o mundo anda cada vez mais difícil. Mesmo para os que optam por um bom caminho . Garantir que um jovem continue estudando é um desafio enorme p as famílias . E a prefeitura parece não querer auxiliar os que estão trabalhando por um futuro melhor. Estes vereadores no exercício de seu mandato , atendendo aos apelos da população , sobretudo dos estudantes que são beneficiários de repasse do reembolso efetuado a pela prefeitura , solicita que se faça os pagamentos em atrso a quase 6 meses do repasse de 50% . Uma vez que o não pagamento desses repasses , fato que tem prejudicado , sobremaneira os estudantes , visto que alguns cogitam até mesmo abandonar seus cursos .

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2020.

Sergio Aparecido de Oliveira
Vereador

Luiz Henrique Pedro
Vereador

Marcos R. Furlanetto
Vereador

Sidnei Doretto
Vereador